

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 21.282, DE 30 DE MAIO DE 2025

Exonera, a pedido, Rodrigo Alves Vaz Goulart, a contar de 2 de junho de 2025, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete – nível hierárquico I, símbolo CC-1, lotado no Gabinete do Prefeito – GAP.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o requerimento da parte interessada, protocolado sob o n.º 15663, em 30 de maio de 2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, Rodrigo Alves Vaz Goulart, a contar de 2 de junho de 2025, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete – nível hierárquico I, símbolo CC-1, lotado no Gabinete do Prefeito – GAP, nomeado pelo Decreto n.º 20.980, de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de maio de 2025.

José Luiz Rodrigues Machado,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1884, em 02.06.2025.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Rodrigo Alves Vaz Goulart,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 02 de Junho de 2025

Número 1884

DECRETO N.º 21.293, DE 2 DE JUNHO DE 2025

Exonera, a pedido, Marcelo de Quevedo, a contar desta data, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Vias Rurais – nível hierárquico III, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Infraestrutura – SMAI.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, Marcelo de Quevedo, a contar desta data, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Vias Rurais – nível hierárquico III, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Infraestrutura – SMAI, nomeado pelo Decreto n.º 21.043, de 6 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 2 de junho de 2025.

José Luiz Rodrigues Machado,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1884, em 02.06.2025.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Cristiano Eduardo Krassman Wurfell,
Chefe de Gabinete.

DECRETO N.º 21.294, DE 2 DE JUNHO DE 2025

Exonera, a pedido, Luana Belladona dos Santos, a contar desta data, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Proteção e Bem Estar Animal – nível hierárquico III, símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito e Defesa Civil – SMSMTD.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, Luana Belladona dos Santos, a contar desta data, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Proteção e Bem Estar Animal – nível hierárquico III, símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito e Defesa Civil – SMSMTD, nomeada pelo Decreto n.º 20.996, de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 2 de junho de 2025.

José Luiz Rodrigues Machado,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1884, em 02.06.2025.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Cristiano Eduardo Krassman Wurfell,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 02 de Junho de 2025

Número 1884

DECRETO N.º 21.295, DE 2 DE JUNHO DE 2025

Exonera, a pedido, Enedir Ramires, a contar desta data, do cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento Econômico e Inovação – nível hierárquico III, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação – SMDETI.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, Enedir Ramires, a contar desta data, do cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento Econômico e Inovação – nível hierárquico III, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação – SMDETI, nomeado pelo Decreto n.º 21.229, de 15 de abril de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 2 de junho de 2025.

José Luiz Rodrigues Machado,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1884, em 02.06.2025.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Cristiano Eduardo Krassman Wurfell,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 02 de Junho de 2025

Número 1884

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito e Defesa Civil – SMSMTD

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, nº 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito José Luiz Rodrigues Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito e Defesa Civil – SMSMTD.

Objeto: Aquisição de itens para REVISÃO dos 35.000 Km da Viatura que se encontra em período de garantia, conforme descrito abaixo:

– Viatura

VTR	338	Cor	Branca
Veículo	Camioneta	Marca	Fiat
Placas	JBU5C17	Ano de Fabricação	2022/23
Modelo	Strada	Patrimônio	-
Chassi	9BD281B9JPYY34513		

– Peças solicitadas

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
01	Filtro de óleo do motor	Unidade	01
02	Óleo sintético SAE 0W20	Litro	3,4

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação.

Entrega: Por conta do fornecedor, sem custo do frete para o município.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail saoborjaservicosurbanos@gmail.com ou no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou pelo Fone/WhatsApp (55) 99178-4922.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, José Luiz Rodrigues Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito e Defesa Civil - SMSMTD.

Objeto: aquisição de materiais para cercamento de depósito de descarte de galhos

MATERIAL SOLICITADO:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Poste de concreto 10x10x3,00m	unidade	100
02	Arame farpado (rolo com 500m)	rolo	07
03	Arame liso	quilograma	40
04	Arame de atilho	quilograma	10

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail (saoborjaservicosurbanos@gmail.com) e pelo fone WhatsApp ([55991784922](https://api.whatsapp.com/send?phone=55991784922)).

.....

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, José Luiz Rodrigues Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito e Defesa Civil - SMSMTD.

Objeto: aquisição de materiais necessários para a construção de carneiras no Cemitério Municipal Nossa Senhora da Conceição

MATERIAL SOLICITADO:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Tijolo prensado	unidade	1000
02	Vigotes	metro	25
03	Tabelas	unidade	200
04	Cimento	saco	15
05	Areia	metro cúbico	02
06	Cal hidratado	saco	05

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação.

DIÁRIO OFICIAL

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 02 de Junho de 2025

Número 1884

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail (saoborjaservicosurbanos@gmail.com) e pelo fone WhatsApp (55991784922).